

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

Prot. 1779/2020
05/10 - 14:09
Jairo L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 16/2020 – CLR

Toledo, 2 de outubro de 2020.

A Vossa Senhoria o Senhor

RENATO REIMANN.

Presidente da Comissão de Legislação e Redação -- CLR.
Câmara Municipal de Toledo.

Assunto: Solicita providências para manifestações das secretarias da Mulher e da Educação, Conselhos de ambas as pastas, e da Agência do Trabalhador de Toledo, sobre o PL nº 86, de 2020.

Senhor Presidente da CLR,

Solicitamos a Vossa Senhoria as providências cabíveis para a deliberação, manifestação na CLR, conforme abaixo relacionadas, acerca do Projeto de Lei nº 86, de 2020, de autoria do Parlamentar Marcos Zanetti, que *Dispõe sobre a criação do Banco de Empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e sobre o direito de preferência na matrícula dos filhos nas CMEIS do Município de Toledo:*

1. Posicionamento da Secretaria de Políticas para Mulheres acerca da atuação no sentido a que se refere a sua área de incumbência em relação ao PL;
2. Idêntica providência em relação à Secretaria de Educação do Município de Toledo;
3. Idêntica solicitação à Agência do Trabalhador de Toledo – SINET;
4. Deliberação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres -- CMDM;
5. Deliberação do Conselho Municipal da Educação -- CME.

Caso Vossa Senhoria julgue procedente, poderia marcar uma oitiva e convidar os representantes. Ou, aguardar a manifestação por escrito.

Sem mais, por ora, agradecemos.

Atenciosamente,

JANICE SALVADOR

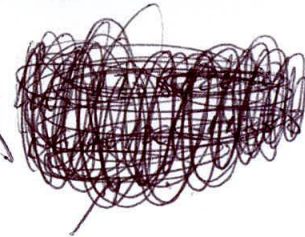
Relatora do PL 86, de 2020, na CLR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000913



Ofício nº 22/2020 – CLR

Toledo, 6 de outubro de 2020.

A Senhora
LARISSA RIBEIRO DA SILVA
Secretária de Políticas para Mulheres
Rua Mario Pudell, número 140 A, Vila Pioneiro
Toledo-PR

Assunto: Solicitação de posicionamento da Secretaria.

Senhor Presidente,

Em face da tramitação do Projeto de Lei nº 86, de 27 de agosto de 2020 de autoria do Vereador Marcos Zanetti, que “Dispõe sobre a criação do Banco de Empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e sobre o direito de preferência na matrícula dos filhos nas CMEIS do Município de Toledo”, e da necessidade de consultar o posicionamento da Secretaria de Políticas para Mulheres acerca da atuação no sentido a que se refere a sua área de incumbência em relação ao PL, para posteriormente ser encaminhado a esta comissão documento formalizando a deliberação da Secretaria.

RENATO REIMANN
Presidente da Comissão de Legislação e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

Ofício nº 23/2020 – CLR

Toledo, 6 de outubro de 2020.

A Senhora
EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL
Secretária de Educação
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle
Toledo/PR

Assunto: Solicitação de posicionamento da Secretaria.

Senhor Presidente,

Em face da tramitação do Projeto de Lei nº 86, de 27 de agosto de 2020 de autoria do Vereador Marcos Zanetti, que “Dispõe sobre a criação do Banco de Empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e sobre o direito de preferência na matrícula dos filhos nas CMEIS do Município de Toledo”, e da necessidade de consultar o posicionamento da Secretaria de Educação, do Município de Toledo, acerca da atuação no sentido a que se refere a sua área de incumbência em relação ao PL, para posteriormente ser encaminhado a esta comissão documento formalizando a deliberação da Secretaria.

RENATO REIMANN
Presidente da Comissão de Legislação e Redação

Recebido 07/10/2020

Hora: 15:30

Claudio
Ass.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

Ofício nº 24/2020 – CLR

Toledo, 6 de outubro de 2020.

Ao Senhor
VALDUIR FERNANDO FERREIRA DE QUADRA
Gerente da Agência do Trabalhador de Toledo – SINET
Rua General Estilac Leal, 1327 – Centro
Toledo/PR

Assunto: Solicitação de posicionamento da SINET.

Senhor Presidente,

Em face da tramitação do Projeto de Lei nº 86, de 27 de agosto de 2020 de autoria do Vereador Marcos Zanetti, que “Dispõe sobre a criação do Banco de Empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e sobre o direito de preferência na matrícula dos filhos nas CMEIS do Município de Toledo”, e da necessidade de consultar o posicionamento da Agência do Trabalhador de Toledo – SINET acerca da atuação no sentido a que se refere a sua área de incumbência em relação ao PL, para posteriormente ser encaminhado a esta comissão documento formalizando a deliberação da Agência.

RENATO REIMANN
Presidente da Comissão de Legislação e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016

Ofício nº 25/2020 – CLR

Toledo, 6 de outubro de 2020.

Ao Senhor
CAMILA KELLY ALVES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM
Rua da Faculdade, 645 - Jardim La Salle
Toledo - Paraná

Assunto: Solicitação de deliberação do conselho.

Senhor Presidente,

Em face da tramitação do Projeto de Lei nº 86, de 27 de agosto de 2020 de autoria do Vereador Marcos Zanetti, que “Dispõe sobre a criação do Banco de Empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e sobre o direito de preferência na matrícula dos filhos nas CMEIS do Município de Toledo”, e da necessidade de consulta ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM para deliberação da matéria, a Comissão de Legislação e Redação solicita que a matéria seja deliberada em reunião do conselho, para posteriormente ser encaminhado a esta comissão documento formalizando a deliberação do colegiado.

Cumprе ressaltar que, o art. 128 da Lei Orgânica do Município, quando trata da administração pública, no seu § 7º, dispõe que *a sonegação e o fornecimento incompleto, incorreto ou a demora, por mais de quinze dias, na prestação de informações públicas importam em responsabilidade, punível na forma da lei.*


RENATO REIMANN
Presidente da Comissão de Legislação e Redação

A pedido do Conselho Municipal de Toledo. Comissão de Legislação e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017

Ofício nº 26/2020 – CLR

Toledo, 6 de outubro de 2020.

Ao Senhor
ELIANA DE FÁTIMA BUZIN
Presidente do Conselho Municipal da Educação – CME
Rua General Rondon, nº 2195 Jardim La Salle
Toledo - Paraná

Assunto: Solicitação de deliberação do conselho.

Senhor Presidente,

Em face da tramitação do Projeto de Lei nº 86, de 27 de agosto de 2020 de autoria do Vereador Marcos Zanetti, que “Dispõe sobre a criação do Banco de Empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e sobre o direito de preferência na matrícula dos filhos nas CMEIS do Município de Toledo”, e da necessidade de consulta ao Conselho Municipal da Educação para deliberação da matéria, a Comissão de Legislação e Redação solicita que a matéria seja deliberada em reunião do conselho, para posteriormente ser encaminhado a esta comissão documentando a deliberação do colegiado.

Cumprе ressaltar que, o art. 128 da Lei Orgânica do Município, quando trata da administração pública, no seu § 7º, dispõe que *a sonegação e o fornecimento incompleto, incorreto ou a demora, por mais de quinze dias, na prestação de informações públicas importam em responsabilidade, punível na forma da lei.*

RENATO REIMANN

Presidente da Comissão de Legislação e Redação

Recebido
07.10.2020
Rejane